



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 60/89

ANULA TOTALMENTE EMPENHOS

A presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

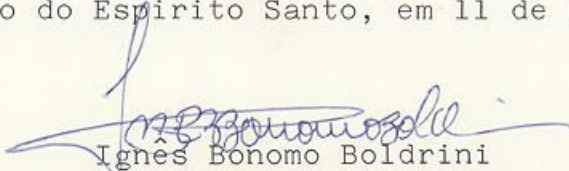
Artº 1º Fica anulado totalmente os empenhos abaixo:

Emp. nº 066 de 18/04/1989	-	XEROX DO BRASIL S/A	
Serviços de Terceiros e Encargos.....		NCZ\$	138,36
Emp. nº 090 de 18/05/1989	-	MURIAÉ PNEUS	
Material de Consumo.....		NCZ\$	50,00
Emp. nº 110 de 02/06/1989	-	ELICAR AUTO-PEÇAS LTDA	
Material de Consumo.....		NCZ\$	70,00
Emp. nº 114 de 14/06/1989-		XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	
Material de Consumo.....		NCZ\$	17,90

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 1989.


Ignês Bonomo Boldrini

PRESIDENTE DA CÂMARA